
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 1963.

Cria a Comissão Parlamentar de inquérito destinada a verificar o estado em que se encontram os veículos das Pioneiras Sociais, no D.E.R.-Pa.

A Assembleia Legislativa do Estado em obediência ao disposto no artigo 18 da Constituição Política do Estado e, de acordo com o previsto na lei nº 717, de 3-12-963, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias formuladas nesta Assembleia através do Requerimento nº 231/63 de autoria do senhor deputado Geraldo Palmeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão os senhores deputados José Maria Chaves, Fernando Gurjão Sampaio, João Reis Filadelfo Cunha e Lourenço Alves de Lemos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, em 6 de junho de 1963.

Dionisio Bentes de Carvalho
Presidente

Deputado ALVARO KZAN
1º Secretário

Deputado CESAR FRANCO
2º Secretário

DOE Nº 10.101, DE 20 DE JUNHO DE 1963.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.